



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 252, DE 19 DE JULHO DE 2022.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias da servidora pública abaixo relacionada ([Processo nº 571/2022](#)), que passa a vigorar da seguinte forma:

Servidor	Período de Gozo
Sandra Rosa Carvalho	12/09/2022 a 26/09/2022 (15 dias) 21/11/2022 a 05/12/2022 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 19 de julho de 2022.

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021/2022

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076